



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O
Em, 10 / 08 / 11
D. 12079
Assessoria de Plenário

IND 2686 / 2011
INDICAÇÃO Nº DE 2011
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PPS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CECOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ COEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 11/08/2011
pl Luzia Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de Creche na QNM 10, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências a Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, para a construção de Creche na QNM 10, da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de creche na QNM 10 Ceilândia Norte é extrema relevância para aquela comunidade, principalmente para as mães que não têm onde deixar seus filhos para se dirigirem ao trabalho, mesmo porque não existem vagas nas creches comunitárias de forma a atender as suas necessidades.

Assim sendo, sugerimos a senhora Secretária de Educação do Distrito Federal que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual tem por fim a melhoria da qualidade de vida da comunidade Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2686 / 2011
Folha Nº 01 - PVIII